

Assunto: Parecer s/ Programa para
Elaboração de projecto de execução de reabilitação do espaço envolvente à creche sita na Rua 1º Cabo
José Martins Silvestre- Olivais

A necessidade de adaptar a zona envolvente à creche, recentemente construída nos Olivais Norte, para acolher em segurança os utentes e moradores da zona limítrofe, traduz-se na proposta elaborada pela UIT-Or para o alargamento do arruamento limítrofe, na criação de um parque de estacionamento para 15 viaturas e na reformulação dos caminhos pedonais envolventes.

Da análise do programa informa-se o seguinte, de acordo com os pontos assinalados na planta anexa a este documento.

A proposta de construção de uma área de estacionamento automóvel implica a redução de 350 m² de espaços verdes existentes, áreas que até aqui se têm mantido permeáveis. Por este motivo é nosso parecer que os pavimentos a utilizar na construção do parque de estacionamento sejam permeáveis. Por exemplo, o recurso ao betão poroso, material que pode também ser usado ao longo do novo arruamento, utilizando pigmentação vermelha para diferenciar a faixa de circulação defronte da creche e ainda usado na pavimentação de novos percursos que se realizem em zonas verdes, como é o caso do caminho pedonal de pé posto existente em terra batida, de atravessamento do talude a sul da creche que o programa deve contemplar (1), propondo a sua pavimentação.

O acerto dos limites das áreas pavimentadas com as zonas verdes existentes a sul, deveria adoptar um desenho orgânico, para melhor adaptação às curvas de nível do terreno e ao traçado orgânico da urbanização dos olivais. Em particular, evitar a criação de ângulos retos como o proposto no final da escada junto ao bloco de edifícios (2), através do alargamento da área de circulação pedonal e ainda no percurso pedonal que tem início na escada (3). Aqui parece-nos ser vantajoso manter a orientação e a implantação horizontal do caminho existente bem como a sua largura que deverá ser pelo menos igual à da escada.

Relativo ao canteiro longitudinal ao longo do novo arruamento (4), parece-nos ser preferível delimitá-lo do lado do arruamento, com lancil de 15 cm, à semelhança do que é proposto do outro lado do arruamento. Isto permite diminuir a altura e o desnível do murete que dá para a creche, de 95 cm para 70 cm de altura.

Em termos de áreas verdes, propõe-se que o local seja objecto de um projecto de plantação de árvores adequado que permita aumentar as áreas de sombreamento e diminuir a ilha de calor das novas áreas pavimentadas, com todos os benefícios daí decorrentes. Por exemplo, ao longo do canteiro longitudinal (4) deverá prever-se a plantação de cerca de 9 árvores de porte colunar com um compasso de 7 metros entre elas que para além da sombra, naturalizem o encontro dos volumes edificados da creche e edifícios de habitação.

No estacionamento, nos topos da ilha central deverá prever-se a plantação de duas árvores, plantadas em caldeira, de copa larga que confirmem boas sombras (5).

No talude da zona verde a sul (6) deverá também prever-se a plantação de cerca de 15 a 20 árvores de espécies diversas de enquadramento dos novos equipamentos, tirando partido do potencial das zonas livres.



2019.325 - Rua 1ª Cabo José Martins Silvestre

Serviço Promotor Unidade de Intervenção Territorial Oriental



Estado Ativa

Eixo Lisboa Mais Próxima

Objectivo Cidade Segura

Tipologia Rodovia + Passeio

Tipo Arruamento Viário

Natureza Beneficiação



Intervenção De Gestão

Programa Plano Pavimentar

Fonte de
Financiamento

Freguesia Olivais

Compromisso SAP
Contratado
Faturado
Pago

Intervenção

Empreitadas

Estudos / Projetos

Número(s) PEP

Compromisso(s)

Empreitada

Estimado

S/IVA

50 000 €

C/IVA

53 000 €

Empreitada(s)

Observações

Objetivos Melhorar as acessibilidades e criação de pequena bolsa de estacionamento.